

HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e a vista do resultado apresentado pela empresa que regeu o presente certame, **torna público**, que nesta data **HOMOLOGA** o Processo Seletivo Simplificado Edital Nº 003/2017, para contratação emergencial dos cargos de **AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, MOTORISTA, ENGENHEIRO ELETRICISTA, OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – PEDREIRO, OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – PINTURA, OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – ELÉTRICA, OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – ENCANADOR**, contratação com base em Legislação Municipal (Lei Complementar nº 140/2008), com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e disposições contidas na **Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes**.

A convocação será feita por meio de ligação telefônica, e-mail ou carta registrada e o candidato deverá apresentar-se à PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ nas datas estabelecidas pela mesma;

O candidato aprovado fica obrigado a submeter-se a perícia médica, que confirme a capacidade física e mental do mesmo para a posse e exercício do cargo de provimento específico a que se submeteu em Processo Seletivo Simplificado;

É facultado a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ exigir dos candidatos classificados, além da documentação prevista em Lei, o que mais julgar necessário para sua admissão. Para efeito da admissão, o candidato classificado e convocado, fica sujeito à aprovação do exame médico que avaliará a capacidade física e mental, de acordo com as especificidades do trabalho.

O candidato que convocado recusar a admissão ou convocado e admitido, deixar de comparecer ao serviço público para iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

O Processo Seletivo Simplificado terá validade de 3 (três) meses, contados da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, por necessidade da administração municipal.

O candidato classificado e notificado para o provimento do emprego deverá apresentar-se perante a PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, para efetivar sua admissão, no prazo máximo de 72 horas, quando da Notificação.

O candidato convocado que, por qualquer motivo, não apresentar em 72 horas, a documentação completa citada no edital de abertura do Concurso Público, ficará automaticamente desclassificado e perderá sumariamente o direito à contratação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tupã, 20 de Novembro de 2017.

JOSÉ RICARDO RAYMUNDO

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ